



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 397/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1072/2013, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 89.109.600,00, em favor das Unidades Orçamentárias que menciona.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 22 de outubro de 2013.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**  
Presidente - ALE/RO

Assinatura manuscrita em tinta azul, correspondente ao nome Hermínio Coelho.

RECEBIDO NA COTEL  
Em: 24/10/13  
Horas: 12:30  
Por: J. Coelho



# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1072/2013

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 89.109.600,00, em favor das Unidades Orçamentárias que menciona.

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de pessoal no presente exercício, até o montante de R\$ 89.109.600,00 (oitenta e nove milhões, cento e nove mil e seiscientos reais), em favor das Unidades Orçamentárias: Controladoria Geral do Estado - CGE, Superintendência Estadual de Compras e Licitação - SUPEL, Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Fundo Estadual de Saúde - FES, Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado - FHEMERON, Centro de Educação Técnica Profissional da Área de Saúde - CETAS, Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, Secretaria de Estado de Administração - SEAD, Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI e Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado - IDARON.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 22 de outubro de 2013.

**Deputado HERMÍNIO COELHO**  
**Presidente - ALE/RO**



# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1072/2013

### ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				REDUZ
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE</b>			<b>3.345.000,00</b>
11.003.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	130.000,00
11.003.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390	0100	80.000,00
11.003.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	2.990.000,00
		3191	0100	80.000,00
11.003.04.122.1210.2609	IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS	4490	0100	65.000,00
	<b>CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE</b>			<b>190.000,00</b>
11.005.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	150.000,00
11.005.04.124.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	3390	0100	40.000,00
	<b>SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE</b>			<b>13.272.642,00</b>
11.009.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	1.800.000,00
		4490	0100	4.983.000,00
11.009.04.122.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	3390	0100	100.000,00
11.009.04.128.2040.2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	3390	0100	200.000,00
11.009.04.128.2040.2097	DESENVOLVER E IMPLEMENTAR PLANO DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390	0100	239.642,00
11.009.04.131.1015.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	3390	0100	1.500.000,00
11.009.04.131.1015.2555	PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	3390	0100	2.000.000,00
11.009.04.131.1015.2557	PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL	3390	0100	2.450.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE</b>			<b>2.843.000,00</b>



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

11.015.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	4490	0100	80.000,00
		3390	0100	270.000,00
11.015.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390	0100	59.000,00
11.015.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	420.000,00
		3191	0100	10.000,00
11.015.04.122.1277.1020	IMPLEMENTAR A PADRONIZAÇÃO, SIMPLIFICAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS	3390	0100	270.000,00
11.015.04.122.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	3390	0100	524.000,00
11.015.04.122.2041.2092	MONITORAR, AVALIAR E ATUALIZAR POLÍTICAS INTEGRADAS SETORIAIS	3390	0100	160.000,00
		4490	0100	130.000,00
11.015.04.122.2041.2094	ASSESSORAR, IMPLEMENTAR E ATUALIZAR PLANOS, PROJETOS E POLÍTICAS INTEGRADAS	3390	0100	140.000,00
		4490	0100	20.000,00
11.015.04.122.2041.2095	APOIAR, CONSOLIDAR E IMPLEMENTAR BANCO DE INDICADORES DO ESTADO	3390	0100	330.000,00
		4490	0100	20.000,00
11.015.04.128.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	3390	0100	410.000,00
	<b>FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNRO</b>			<b>1.992.000,00</b>
11.031.19.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	150.000,00
		4490	0100	50.000,00
11.031.19.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390	0100	42.000,00
11.031.19.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	550.000,00
		3191	0100	20.000,00
		3120	0100	280.000,00
11.031.19.572.1119.2086	APOIAR, FOMENTAR E DESENVOLVER POLÍTICAS DE C&T APLICADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO	3390	0100	500.000,00
		4450	0100	400.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN</b>			<b>2.820.000,00</b>
13.001.04.121.2015.2079	DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS	3390	0100	50.000,00
		4490	0100	50.000,00

X



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

13.001.04.121.2015.2680	DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS	3390	0100	100.000,00
13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	400.000,00
		4490	0100	50.000,00
13.001.04.122.2015.2077	APOIAR A GESTÃO DE CONVÊNIOS	3340	0100	200.000,00
		3350	0100	200.000,00
13.001.04.122.2015.4013	COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESCENTRALIZADO	3390	0100	690.000,00
		4490	0100	150.000,00
13.001.04.122.2050.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS	3390	0116	300.000,00
		3390	0100	500.000,00
13.001.04.126.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	4490	0100	50.000,00
13.001.19.573.2015.2978	APOIAR A POLÍTICA DE C.T & I DO ESTADO	3320	0100	20.000,00
		3390	0100	20.000,00
		4490	0100	40.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN</b>			<b>320.000,00</b>
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	180.000,00
14.001.04.122.1277.1608	GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	4490	0100	10.000,00
14.001.04.122.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	3390	0100	30.000,00
14.001.04.123.1221.2645	ASSEGURAR A AUTENTICIDADE DE PROCESSOS FISCAIS	3390	0100	50.000,00
14.001.04.123.1221.2956	ATUALIZAR E MANTER O SISTEMA SINTEGRA	3390	0100	50.000,00
	<b>DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO</b>			<b>3.570.000,00</b>
14.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	4490	0100	100.000,00
14.020.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390	0100	1.050.000,00
14.020.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	2.070.000,00
		3191	0100	50.000,00
14.020.04.131.1015.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	3390	0100	200.000,00
14.020.26.782.1249.2936	GERENCIAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	4490	0100	100.000,00
	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP</b>			<b>1.740.000,00</b>



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

14.021.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	140.000,00
14.021.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390	0100	100.000,00
14.021.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	400.000,00
14.021.04.122.1277.1608	GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	4490	0100	1.000.000,00
14.021.17.605.2056.1334	IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	4490	0100	100.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC</b>			<b>13.795.000,00</b>
15.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390	0100	650.000,00
15.001.06.122.1015.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3190	0100	8.845.000,00
15.001.06.181.2020.2150	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390	0100	1.200.000,00
15.001.06.181.2020.2152	ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARMACAMENTO	3390	0100	2.600.000,00
15.001.06.182.2020.2149	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390	0100	500.000,00
	<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES</b>			<b>21.526.000,00</b>
17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	4.621.000,00
		3191	0100	10.000.000,00
17.012.10.301.1015.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	3350	0100	1.445.600,00
17.012.10.302.2034.4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	3390	0100	4.659.400,00
17.012.10.422.1093.4005	ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS	3390	0100	800.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM</b>			<b>6.825.000,00</b>
18.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	300.000,00
18.001.04.122.1232.2957	REALIZAR AÇÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL POR MEIO DE CONVÊNIOS	3390	0100	90.000,00
		4490	0100	50.000,00
18.001.04.123.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	5.350.000,00
		3191	0100	200.000,00

X



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

18.001.04.332.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390	0100	790.000,00
18.001.18.541.1235.2847	PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	4490	0100	20.000,00
18.001.18.542.2026.2706	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS	3390	0100	25.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES</b>			<b>395.000,00</b>
19.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	120.000,00
19.001.04.122.1015.2315	SEDES	4490	0100	90.000,00
		3390	0100	10.000,00
19.001.16.482.1211.1546	APOIAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	4490	0100	25.000,00
		3390	0100	110.000,00
		3340	0100	40.000,00
	<b>INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM</b>			<b>87.000,00</b>
19.021.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390	0100	21.000,00
19.021.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	60.000,00
		3191	0100	6.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL</b>			<b>884.657,40</b>
20.001.04.122.1015.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3290	0100	10.000,00
20.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390	0100	75.000,00
20.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	140.000,00
20.001.13.392.1215.1049	APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	3350	0100	365.519,45
20.001.27.811.1216.1108	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS	3390	0100	65.137,95
		4490	0100	30.000,00
		3340	0100	30.000,00
		4440	0100	50.000,00
20.001.27.812.1216.1038	REALIZAR EVENTOS DESPORTIVOS	3390	0100	49.000,00
		3350	0100	60.000,00
		3340	0100	10.000,00

X



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS</b>			<b>7.350.000,00</b>
21.001.06.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390	0100	2.080.000,00
21.001.06.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	4.900.000,00
		3191	0100	120.000,00
21.001.06.243.2019.2295	PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE	3390	0100	100.000,00
21.001.06.243.2019.2598	PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS ADOLESCENTES E SERVIDORES DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO SÓCIOEDUCATIVA	3390	0100	100.000,00
21.001.06.421.1242.2892	IMPLEMENTAR O PROJETO PINTANDO A LIBERDADE	3390	0116	50.000,00
	<b>FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN</b>			<b>100.000,00</b>
21.011.06.421.1242.2900	APOIAR A RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO	3390	0100	100.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD</b>			<b>470.000,00</b>
22.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	240.000,00
		4490	0100	30.000,00
22.001.04.122.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	3390	0100	100.000,00
		4490	0100	100.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS</b>			<b>3.535.000,00</b>
23.001.04.122.1015.0231	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3390	0100	30.000,00
23.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	500.000,00
23.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390	0100	15.000,00
23.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	150.000,00
23.001.04.131.1015.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	3390	0100	2.000.000,00
23.001.08.128.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	3390	0100	30.000,00
23.001.08.244.1121.2039	FORTALECER A REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3340	0100	80.000,00
		3350	0100	50.000,00
		4450	0100	20.000,00
23.001.08.244.1121.2041	PROMOVER INCLUSÃO PRODUTIVA E TECNOLÓGICA NA ÁREA RURAL E URBANA	3390	0100	50.000,00





## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

23.001.08.244.1121.2043	IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	3350	0100	100.000,00
23.001.08.244.1121.2048	APOIAR E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	3390	0100	100.000,00
23.001.08.244.1122.2053	APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3390	0100	50.000,00
23.001.08.244.1122.2054	APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	4490	0100	20.000,00
23.001.08.244.1122.2055	APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	3390	0100	100.000,00
23.001.08.244.1122.2056	APOIAR PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	4490	0100	30.000,00
23.001.08.244.1122.2057	APOIAR FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA	3340	0100	30.000,00
		3390	0100	30.000,00
23.001.08.244.1277.1116	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA.	4490	0100	50.000,00
23.001.27.812.1128.1525	CONSTRUIR E AMPLIAR ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER	4490	0116	100.000,00
	<b>FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS</b>			<b>680.000,00</b>
23.012.08.128.2042.2070	GESTÃO DE PESSOAS	3390	0100	100.000,00
23.012.08.244.2042.1093	REALIZAR CAMPANHAS INFORMATIVAS E PREVENTIVAS	3390	0100	50.000,00
23.012.08.244.2042.2059	MONITORAR E ASSESSORAR PROGRAMAS E PROJETOS	3390	0100	60.000,00
23.012.08.244.2042.2083	FORTALECER OS ORGANISMOS DE CONTROLE SOCIAL	3390	0100	110.000,00
		4490	0100	10.000,00
23.012.08.244.2042.2084	APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3390	0100	30.000,00
		4490	0100	20.000,00
23.012.08.845.2042.1025	CO-FINANCIAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS	3340	0100	100.000,00
		4440	0100	200.000,00
	<b>FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA</b>			<b>2.489.300,60</b>
23.013.06.243.1240.2910	IMPLANTAR SISTEMA DE MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS (SINASE)	3340	0100	50.000,00
		3350	0100	50.000,00



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

		3390	0100	183.880,00
23.013.06.243.1240.2911	COMBATER VIOLÊNCIA SEXUAL E INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	3340	0100	250.000,00
		3350	0100	300.000,00
		3390	0100	56.900,00
23.013.06.243.1240.2912	PROMOVER A DIFUSÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO INFANTO JUVENIL DOS POVOS TRADICIONAIS	3350	0100	200.000,00
23.013.06.243.1240.2949	COMBATER A DROGADIÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	3340	0100	100.000,00
		3350	0100	100.000,00
23.013.06.243.1240.2995	GARANTIR DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3340	0100	400.000,00
		3350	0100	400.000,00
		3390	0100	398.520,60
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ - SEPAZ</b>			<b>880.000,00</b>
25.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	4490	0100	70.000,00
		3390	0100	210.000,00
25.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390	0100	60.000,00
25.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	210.000,00
25.001.08.244.2049.1141	APOIAR, DIVULGAR E PROMOVER A CULTURA DA PAZ	3390	0100	60.000,00
25.001.08.452.2049.1142	APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	3390	0100	270.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 89.109.600,00</b>



# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE</b>			<b>87.000,00</b>
11.005.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	76.000,00
		3191	0100	11.000,00
	<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL</b>			<b>299.000,00</b>
11.008.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390	0100	11.000,00
11.008.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	282.000,00
		3191	0100	6.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN</b>			<b>2.860.000,00</b>
14.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	2.510.000,00
		3191	0100	350.000,00
	<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES</b>			<b>67.530.000,00</b>
17.012.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	66.300.000,00
		3191	0100	1.230.000,00
	<b>FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON</b>			<b>2.485.000,00</b>
17.032.10.123.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	2.325.000,00
		3191	0100	160.000,00
	<b>CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS</b>			<b>87.600,00</b>
17.033.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	84.600,00
		3191	0100	3.000,00
	<b>AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGEVISA</b>			<b>675.000,00</b>



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

17.034.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	633.000,00
		3191	0100	42.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES</b>			<b>650.000,00</b>
19.001.04.123.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	650.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS</b>			<b>5.750.000,00</b>
21.001.06.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	5.750.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD</b>			<b>2.646.000,00</b>
22.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	2.473.000,00
		3191	0100	173.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI</b>			<b>220.000,00</b>
24.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	206.000,00
		3191	0100	14.000,00
	<b>AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON</b>			<b>5.820.000,00</b>
24.023.20.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	5.430.000,00
		3191	0100	390.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 89.109.600,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

MENSAGEM N. 264 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III, do artigo 65, da Constituição Estadual, o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Anulação até o montante de R\$ 89.109.600,00 em favor das Unidades Orçamentárias que menciona".

Nobres Deputados, o referido Projeto de Lei visa a dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de pessoal das Unidades Orçamentárias: Controladoria Geral do Estado - CGE, Superintendência Estadual de Compras e Licitação - SUPEL, Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Fundo Estadual de Saúde - FES, Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado - FHEMERON, Centro de Educação Técnica Profissional da Área de Saúde - CETAS, Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, Secretaria de Estado de Administração - SEAD, Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI e Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado - IDARON até o montante de R\$ 89.109.600,00 (oitenta e nove milhões, cento e nove mil, seiscentos reais), alocados na natureza de despesa constante do Anexo II, que acompanha o Projeto de Lei em pauta.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências consoante aos mandamentos legais dispostos no § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício com recurso até o montante citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RO	
PROTÓCOLO DO GAB. PRESIDÊNCIA	
Em 08/10/13	às: 10:34
Ferreira	
NOME	



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

PROJETO DE LEI DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Anulação até o montante de R\$ 89.109.600,00, em favor das Unidades Orçamentárias que menciona.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Anulação para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de pessoal no presente exercício, até o montante de R\$ 89.109.600,00 (oitenta e nove milhões, cento e nove mil, seiscentos reais), em favor das Unidades Orçamentárias: Controladoria Geral do Estado - CGE, Superintendência Estadual de Compras e Licitação - SUPEL, Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Fundo Estadual de Saúde - FES, Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado - FHEMERON, Centro de Educação Técnica Profissional da Área de Saúde - CETAS, Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, Secretaria de Estado de Administração - SEAD, Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI e Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado - IDARON.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
<b>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE</b>				<b>3.345.000,00</b>
11.003.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	130.000,00
11.003.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390	0100	80.000,00
11.003.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	2.990.000,00
		3191	0100	80.000,00
11.003.04.122.1210.2609	IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS	4490	0100	65.000,00
<b>CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE</b>				<b>190.000,00</b>
11.005.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	150.000,00
11.005.04.124.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	3390	0100	40.000,00
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE</b>				<b>13.272.642,00</b>
11.009.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	1.800.000,00
		4490	0100	4.983.000,00
11.009.04.122.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	3390	0100	100.000,00
11.009.04.128.2040.2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	3390	0100	200.000,00
11.009.04.128.2040.2097	DESENVOLVER E IMPLEMENTAR PLANO DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390	0100	239.642,00
11.009.04.131.1015.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	3390	0100	1.500.000,00
11.009.04.131.1015.2555	PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	3390	0100	2.000.000,00
11.009.04.131.1015.2557	PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL	3390	0100	2.450.000,00
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE</b>				<b>2.843.000,00</b>
11.015.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	4490	0100	80.000,00
		3390	0100	270.000,00
11.015.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390	0100	59.000,00
11.015.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	420.000,00
		3191	0100	10.000,00
11.015.04.122.1277.1020	IMPLEMENTAR A PADRONIZAÇÃO	3390	0100	270.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

	SIMPLIFICAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS			
11.015.04.122.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	3390	0100	524.000,00
11.015.04.122.2041.2092	MONITORAR, AVALIAR E ATUALIZAR POLÍTICAS INTEGRADAS SETORIAIS	3390	0100	160.000,00
		4490	0100	130.000,00
11.015.04.122.2041.2094	ASSESSORAR, IMPLEMENTAR E ATUALIZAR PLANOS, PROJETOS E POLÍTICAS INTEGRADAS	3390	0100	140.000,00
		4490	0100	20.000,00
11.015.04.122.2041.2095	APOIAR, CONSOLIDAR E IMPLEMENTAR BANCO DE INDICADORES DO ESTADO	3390	0100	330.000,00
		4490	0100	20.000,00
11.015.04.128.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	3390	0100	410.000,00
	<b>FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNRO</b>			<b>1.992.000,00</b>
11.031.19.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	150.000,00
		4490	0100	50.000,00
11.031.19.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390	0100	42.000,00
11.031.19.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	550.000,00
		3191	0100	20.000,00
		3120	0100	280.000,00
11.031.19.572.1119.2086	APOIAR, FOMENTAR E DESENVOLVER POLÍTICAS DE C&T APLICADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO	3390	0100	500.000,00
		4450	0100	400.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN</b>			<b>2.820.000,00</b>
13.001.04.121.2015.2079	DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS	3390	0100	50.000,00
		4490	0100	50.000,00
13.001.04.121.2015.2680	DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS	3390	0100	100.000,00
13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	400.000,00
		4490	0100	50.000,00
13.001.04.122.2015.2077	APOIAR A GESTÃO DE CONVÊNIOS	3340	0100	200.000,00
		3350	0100	200.000,00
13.001.04.122.2015.4013	COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESCENTRALIZADO	3390	0100	690.000,00
		4490	0100	150.000,00
13.001.04.122.2050.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DE	3390	0116	300.000,00





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

CONVÊNIOS				
		3390	0100	500.000,00
13.001.04.126.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	4490	0100	50.000,00
13.001.19.573.2015.2978	APOIAR A POLÍTICA DE C.T & I DO ESTADO	3320	0100	20.000,00
		3390	0100	20.000,00
		4490	0100	40.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN</b>			<b>320.000,00</b>
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	180.000,00
14.001.04.122.1277.1608	GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	4490	0100	10.000,00
14.001.04.122.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	3390	0100	30.000,00
14.001.04.123.1221.2645	ASSEGURAR A AUTENTICIDADE DE PROCESSOS FISCAIS	3390	0100	50.000,00
14.001.04.123.1221.2956	ATUALIZAR E MANTER O SISTEMA SINTEGRA	3390	0100	50.000,00
	<b>DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO</b>			<b>3.570.000,00</b>
14.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	4490	0100	100.000,00
14.020.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390	0100	1.050.000,00
14.020.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	2.070.000,00
		3191	0100	50.000,00
14.020.04.131.1015.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	3390	0100	200.000,00
14.020.26.782.1249.2936	GERENCIAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	4490	0100	100.000,00
	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP</b>			<b>1.740.000,00</b>
14.021.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	140.000,00
14.021.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390	0100	100.000,00
14.021.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	400.000,00
14.021.04.122.1277.1608	GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	4490	0100	1.000.000,00
14.021.17.605.2056.1334	IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	4490	0100	100.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC</b>			<b>13.795.000,00</b>
15.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390	0100	650.000,00
15.001.06.122.1015.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3190	0100	8.845.000,00
15.001.06.181.2020.2150	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO	3390	0100	1.200.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

	SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE			
15.001.06.181.2020.2152	ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO	3390	0100	2.600.000,00
15.001.06.182.2020.2149	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390	0100	500.000,00
	<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES</b>			<b>21.526.000,00</b>
17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	4.621.000,00
		3191	0100	10.000.000,00
17.012.10.301.1015.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	3350	0100	1.445.600,00
17.012.10.302.2034.4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	3390	0100	4.659.400,00
17.012.10.422.1093.4005	ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS	3390	0100	800.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM</b>			<b>6.825.000,00</b>
18.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	300.000,00
18.001.04.122.1232.2957	REALIZAR AÇÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL POR MEIO DE CONVÊNIOS	3390	0100	90.000,00
		4490	0100	50.000,00
18.001.04.123.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	5.350.000,00
		3191	0100	200.000,00
18.001.04.332.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390	0100	790.000,00
18.001.18.541.1235.2847	PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	4490	0100	20.000,00
18.001.18.542.2026.2706	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS	3390	0100	25.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES</b>			<b>395.000,00</b>
19.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	120.000,00
19.001.04.122.1015.2315	SEDES	4490	0100	90.000,00
		3390	0100	10.000,00
19.001.16.482.1211.1546	APOIAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	4490	0100	25.000,00
		3390	0100	110.000,00
		3340	0100	40.000,00
	<b>INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM</b>			<b>87.000,00</b>
19.021.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390	0100	21.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

19.021.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	60.000,00
		3191	0100	6.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL</b>			<b>884.657,40</b>
20.001.04.122.1015.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3290	0100	10.000,00
20.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390	0100	75.000,00
20.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	140.000,00
20.001.13.392.1215.1049	APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	3350	0100	365.519,45
20.001.27.811.1216.1108	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS	3390	0100	65.137,95
		4490	0100	30.000,00
		3340	0100	30.000,00
		4440	0100	50.000,00
20.001.27.812.1216.1038	REALIZAR EVENTOS DESPORTIVOS	3390	0100	49.000,00
		3350	0100	60.000,00
		3340	0100	10.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS</b>			<b>7.350.000,00</b>
21.001.06.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390	0100	2.080.000,00
21.001.06.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	4.900.000,00
		3191	0100	120.000,00
21.001.06.243.2019.2295	PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE	3390	0100	100.000,00
21.001.06.243.2019.2598	PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS ADOLESCENTES E SERVIDORES DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO SÓCIOEDUCATIVA	3390	0100	100.000,00
21.001.06.421.1242.2892	IMPLEMENTAR O PROJETO PINTANDO A LIBERDADE	3390	0116	50.000,00
	<b>FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN</b>			<b>100.000,00</b>
21.011.06.421.1242.2900	APOIAR A RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO	3390	0100	100.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD</b>			<b>470.000,00</b>
22.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	240.000,00
		4490	0100	30.000,00
22.001.04.122.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	3390	0100	100.000,00
		4490	0100	100.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS</b>				<b>3.535.000,00</b>
23.001.04.122.1015.0231	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3390	0100	30.000,00
23.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	500.000,00
23.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390	0100	15.000,00
23.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	150.000,00
23.001.04.131.1015.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	3390	0100	2.000.000,00
23.001.08.128.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	3390	0100	30.000,00
23.001.08.244.1121.2039	FORTALECER A REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3340	0100	80.000,00
		3350	0100	50.000,00
		4450	0100	20.000,00
23.001.08.244.1121.2041	PROMOVER INCLUSÃO PRODUTIVA E TECNOLÓGICA NA ÁREA RURAL E URBANA	3390	0100	50.000,00
23.001.08.244.1121.2043	IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	3350	0100	100.000,00
23.001.08.244.1121.2048	APOIAR E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	3390	0100	100.000,00
23.001.08.244.1122.2053	APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3390	0100	50.000,00
23.001.08.244.1122.2054	APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ÀS FAMILIAS E INDIVÍDUOS	4490	0100	20.000,00
23.001.08.244.1122.2055	APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	3390	0100	100.000,00
23.001.08.244.1122.2056	APOIAR PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	4490	0100	30.000,00
23.001.08.244.1122.2057	APOIAR FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA	3340	0100	30.000,00
		3390	0100	30.000,00
23.001.08.244.1277.1116	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA.	4490	0100	50.000,00
23.001.27.812.1128.1525	CONSTRUIR E AMPLIAR ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER	4490	0116	100.000,00
<b>FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS</b>				<b>680.000,00</b>
23.012.08.128.2042.2070	GESTÃO DE PESSOAS	3390	0100	100.000,00
23.012.08.244.2042.1093	REALIZAR CAMPANHAS INFORMATIVAS E PREVENTIVAS	3390	0100	50.000,00
23.012.08.244.2042.2059	MONITORAR E ASSESSORAR PROGRAMAS E PROJETOS	3390	0100	60.000,00
23.012.08.244.2042.2083	FORTALECER OS ORGANISMOS DE CONTROLE SOCIAL	3390	0100	110.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

		4490	0100	10.000,00
23.012.08.244.2042.2084	APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3390	0100	30.000,00
		4490	0100	20.000,00
23.012.08.845.2042.1025	CO-FINANCIAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS	3340	0100	100.000,00
		4440	0100	200.000,00
	<b>FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA</b>			<b>2.489.300,60</b>
23.013.06.243.1240.2910	IMPLANTAR SISTEMA DE MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS (SINASE)	3340	0100	50.000,00
		3350	0100	50.000,00
		3390	0100	183.880,00
23.013.06.243.1240.2911	COMBATER VIOLÊNCIA SEXUAL E INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	3340	0100	250.000,00
		3350	0100	300.000,00
		3390	0100	56.900,00
23.013.06.243.1240.2912	PROMOVER A DIFUSÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO INFANTO JUVENIL DOS POVOS TRADICIONAIS	3350	0100	200.000,00
23.013.06.243.1240.2949	COMBATER A DROGADIÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	3340	0100	100.000,00
		3350	0100	100.000,00
23.013.06.243.1240.2995	GARANTIR DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3340	0100	400.000,00
		3350	0100	400.000,00
		3390	0100	398.520,60
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ - SEPAZ</b>			<b>880.000,00</b>
25.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	4490	0100	70.000,00
		3390	0100	210.000,00
25.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390	0100	60.000,00
25.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	210.000,00
25.001.08.244.2049.1141	APOIAR, DIVULGAR E PROMOVER A CULTURA DA PAZ	3390	0100	60.000,00
25.001.08.452.2049.1142	APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	3390	0100	270.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 89.109.600,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE</b>			<b>87.000,00</b>
11.005.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	76.000,00
		3191	0100	11.000,00
	<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL</b>			<b>299.000,00</b>
11.008.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390	0100	11.000,00
11.008.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	282.000,00
		3191	0100	6.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN</b>			<b>2.860.000,00</b>
14.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	2.510.000,00
		3191	0100	350.000,00
	<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES</b>			<b>67.530.000,00</b>
17.012.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	66.300.000,00
		3191	0100	1.230.000,00
	<b>FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON</b>			<b>2.485.000,00</b>
17.032.10.123.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	2.325.000,00
		3191	0100	160.000,00
	<b>CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS</b>			<b>87.600,00</b>
17.033.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	84.600,00
		3191	0100	3.000,00
	<b>AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGEVISA</b>			<b>675.000,00</b>
17.034.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	633.000,00
		3191	0100	42.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES</b>			<b>650.000,00</b>
19.001.04.123.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	650.000,00

  
**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS</b>			<b>5.750.000,00</b>
21.001.06.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	5.750.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD</b>			<b>2.646.000,00</b>
22.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	2.473.000,00
		3191	0100	173.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI</b>			<b>220.000,00</b>
24.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	206.000,00
		3191	0100	14.000,00
	<b>AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON</b>			<b>5.820.000,00</b>
24.023.20.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	5.430.000,00
		3191	0100	390.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 89.109.600,00</b>

*[Handwritten Signature]*